



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO EORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 626 /2025/DLEG

Uruguaiana, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 496, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a realização de estudo técnico para implantação de pontos de embarque e desembarque exclusivos para motoristas de aplicativo em nosso Município.
2. A solicitação se justifica, primeiramente, pelo crescente número de motoristas de aplicativo que atuam na cidade, o que evidencia a consolidação desse meio de transporte como alternativa relevante para a população. Além disso, a ausência de locais regulamentados tem gerado situações de conflito no trânsito, principalmente em áreas de grande circulação, como hospitais, escolas, centros comerciais e repartições públicas.
3. Cabe destacar que diversas cidades brasileiras já implantaram pontos exclusivos para esse fim, como Guarujá (SP), São Vicente (SP), Itapevi (SP), Itaquaquecetuba (SP), Feira de Santana (BA) e o Aeroporto de Congonhas, em São Paulo, com resultados positivos na organização do tráfego e na segurança dos usuários.
4. Diante disso, entendemos ser oportuno que o município avalie a possibilidade de adotar medida semelhante, regulamentando os locais de embarque e desembarque com sinalização adequada e critérios definidos, contribuindo para uma mobilidade urbana mais eficiente e segura.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente